

**RESOLUÇÃO 1/2022 - FOR-CONCAM/CP-FORMOSA/IFG, de 6 de junho de 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS FORMOSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando a competência que lhe confere a Portaria nº488/2021 de 23 de março de 2021, considerando a decisão do Conselho de Câmpus, no dia 03/06/2022 registrada na ata nº 50 do referido Conselho; cuja reunião foi realizada com a presença do Comitê Local de Acompanhamento Covid-19; resolve:

I - Tornar obrigatório o uso de máscara facial, no interior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Formosa. Esta deliberação é pautada:

§1º no aumento do número de casos de contaminação por Covid-19 no município de Formosa, como apresenta o boletim epidemiológico 21/2022 do Núcleo de vigilância epidemiológica (NVE) do município, que do dia 27/05/2022 para 03/05/2022 aumentou de 18 para 88 casos confirmados.

§2º nas recomendações do Protocolo de Biossegurança do IFG - Versão 3.0 de maio de 2022.

§3º na Nota Informativa do Comitê de Mitigação e Biossegurança do IFG (CMbio/IFG), do dia 25/05/2022 que informa a autonomia do Comitê Local de Acompanhamento Covid-19 para orientar a Gestão local a criar regras mais restritivas que aquelas previstas no Protocolo de Biossegurança do IFG (v. 3.0);

§4º na busca por promover e garantir o direito ao acesso e a realização de atividades acadêmicas e laborais presenciais de forma segura, preservando a saúde e a vida; objetivando evitar o retorno ao ensino emergencial, dado o aumento de casos e alunos e servidores no ambiente do IFG.

II - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**THIAGO GONÇALVES DIAS**  
Diretor-Geral do Câmpus Formosa  
Presidente do Concâmpus

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Gonçalves Dias, DIRETOR - CD2 - CP-FORMOSA**, em 06/06/2022 16:13:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289520  
Código de Autenticação: 23487d39c0

